

PREGÃO 001/2019

Comercial - Brimax <comercial@brimaxcomercial.com.br>

ter 18/06/2019 12:54

Para:Licitação <licitacao@ro.senac.br>; Roberto Monte (Licitação) <robertomonte@ro.senac.br>; Lucilena Freitas da Silva <lucilena@ro.senac.br>; Fabricio Gomes da Silva <fabricio@ro.senac.br>;

Cc:'Andre - Brimax Comercial' <andre@brimaxcomercial.com.br>;

Boa tarde Sr (a) Pregoeiro (a)

Segue pedido de esclarecimento referente aos itens 01;

O fornecimento das baterias novas será a base de troca em cumprimento a lei Conama 401 ?

De acordo com o previsto no Artigo 4º da RESOLUÇÃO CONAMA nº 401, de 4 de novembro de 2008, os estabelecimentos que comercializam os produtos mencionados no art. 1º (pilhas e baterias portáteis, das baterias chumbo-ácido, automotivas e industriais e das pilhas e baterias dos sistemas eletroquímicos níquel-cádmio e óxido de mercúrio), bem como a rede de assistência técnica autorizada pelos fabricantes e importadores desses produtos, deverão receber dos usuários as pilhas e baterias usadas, respeitando o mesmo princípio ativo, sendo facultativa a recepção de outras marcas, para repasse aos respectivos fabricantes ou importadores.

Caso sim :

- as baterias usadas estarão disponíveis para retirada, na entrega das novas ou em momento posterior após instalação e sob requisição da administração pública?

Cordialmente,

Att,
Jhessy Pedrozo
Departamento Comercial.
41-3149 6777
41-99109-5777



Baterias automotivas / Estacionárias / Motos
Componentes para baterias
Destinação e compra sucata bateria
PB / Chumbo
Negócios públicos